RESOLUÇÃO Nº 011/2019

De 02 de dezembro de 2019

"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Ilustríssimo Senhor MAURO ANDRÉ SEIBEL e, dá outras providências".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de 2019 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor MAURO ANDRÉ SEIBEL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Aguaboense.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de dezembro de 2019.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Sandro Lúcio Aleixo
Vice-Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.